

## Even Construtora e Incorporadora S.A.

CNPJ/MF nº 43.470.988/0001-65 – NIRE 35.300.329.520 – Cia. Aberta

### Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 1º de março de 2010

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 1º de março de 2010, às 10h, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 29º andar, conjunto 2901, CEP 04551-060. **2. Convocação e Presença:** Convocada na forma do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. Presentes a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia e computado o voto proferido pelo Sr. Affonso Celso Pastore na forma do artigo 17, Parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Eduardo Terepins e secretariados pela Sra. Flavia Sinopoli Lafraia. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre: (i) apreciação e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, bem como do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; (ii) apreciação e aprovação da proposta para destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2009 e da distribuição de dividendos; (iii) apreciação e aprovação da proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2010; (iv) aprovação da proposta de alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para exclusão de parte do endereço da sede da Companhia; e (v) aprovação da convocação dos acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia. **5. Deliberações tomadas por unanimidade e sem quaisquer restrições:** Instalada a Reunião, após exame e discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes e o Sr. Affonso Celso Pastore na forma do artigo 17, Parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: 5.1. Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, bem como o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009. 5.2. Aprovar, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia e ad referendum da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a proposta da administração de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2009, no valor total de R\$ 110.482.127,42 (cento e dez milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos) da seguinte forma: (i) R\$ 5.524.106,37 (cinco milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, cento e seis reais e trinta e sete centavos), correspondente a 4,4% (quatro vírgula quatro por cento) do lucro líquido do consolidado ou 5% (cinco por cento) do lucro líquido da controladora serão destinados à Reserva Legal, na forma do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."); (ii) R\$ 29.732.413,53 (vinte e nove milhões, setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e três centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do consolidado ou 28,3% (vinte e oito vírgula três por cento) do lucro líquido da controladora, após constituição de reserva legal na forma do artigo 202 da Lei das S.A. serão distribuídos aos acionistas a título de dividendos na exata proporção de sua participação no capital social da Companhia; e (iii) destinar o saldo remanescente do lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 75.225.607,52 (setenta e cinco milhões, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e dois centavos) à Reserva de Retenção de Lucros, conforme proposta de Orçamento de Capital da Companhia para o exercício de 2010, constante do Anexo I à presente ata. 5.3. Aprovar a proposta de Orçamento de Capital da Companhia para o exercício de 2010, constante do Anexo I à presente ata. 5.4. Aprovar a proposta a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para exclusão de parte do endereço da sede da Companhia. 5.5. Aprovar a convocação para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada no mês de abril de 2010 para deliberar, conforme o caso, sobre os assuntos indicados nos itens de 5.1 a 5.4 acima. 5.6. Por fim, fazemos constar que foi realizada, pela Diretoria aos membros do Conselho de Administração, a apresentação do Planejamento Estratégico da Companhia para o exercício de 2010. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 1º de março de 2010. Flávia Sinopoli Lafraia - Secretária. JUCESP nº 142.706/10-3, em 28/04/2010. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

## Even Construtora e Incorporadora S.A.

CNPJ/MF nº 43.470.988/0001-65 – NIRE 35.300.329.520 – Cia. Aberta

### Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 1º de março de 2010

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 1º de março de 2010, às 10h, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 29º andar, conjunto 2901, CEP 04551-060. **2. Convocação e Presença:** Convocada na forma do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. Presentes a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia e computado o voto proferido pelo Sr. Affonso Celso Pastore na forma do artigo 17, Parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Eduardo Terepíns e secretariados pela Sra. Flávia Sinopoli Lafraia. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre: (i) apreciação e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, bem como do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; (ii) apreciação e aprovação da proposta para destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2009 e da distribuição de dividendos; (iii) apreciação e aprovação da proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2010; (iv) aprovação da proposta de alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para exclusão de parte do endereço da sede da Companhia; e (v) aprovação da convocação dos acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia. **5. Deliberações tomadas por unanimidade e sem quaisquer restrições:** Instalada a Reunião, após exame e discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes e o Sr. Affonso Celso Pastore na forma do artigo 17, Parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: 5.1. Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, bem como o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009. 5.2. Aprovar, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia e *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a proposta da administração de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2009, no valor total de R\$ 110.482.127,42 (cento e dez milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos) da seguinte forma: (i) R\$ 5.524.106,37 (cinco milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, cento e seis reais e trinta e sete centavos), correspondente a 4,4% (quatro vírgula quatro por cento) do lucro líquido do consolidado ou 5% (cinco por cento) do lucro líquido da controladora serão destinados à Reserva Legal, na forma do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."); (ii) R\$ 29.732.413,53 (vinte e nove milhões, setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e três centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do consolidado ou 28,3% (vinte e oito vírgula três por cento) do lucro líquido da controladora, após constituição de reserva legal na forma do artigo 202 da Lei das S.A. serão distribuídos aos acionistas a título de dividendos na exata proporção de sua participação no capital social da Companhia; e (iii) destinar o saldo remanescente do lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 75.225.607,52 (setenta e cinco milhões, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e dois centavos) à Reserva de Retenção de Lucros, conforme proposta de Orçamento de Capital da Companhia para o exercício de 2010, constante do Anexo I à presente ata. 5.3. Aprovar a proposta de Orçamento de Capital da Companhia para o exercício de 2010, constante do Anexo I à presente ata. 5.4. Aprovar a proposta a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para exclusão de parte do endereço da sede da Companhia. 5.5. Aprovar a convocação para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada no mês de abril de 2010 para deliberar, conforme o caso, sobre os assuntos indicados nos Itens de 5.1 a 5.4 acima. 5.6. Por fim, fazem constar que foi realizada, pela Diretoria aos membros do Conselho de Administração, a apresentação do Planejamento Estratégico da Companhia para o exercício de 2010. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 1º de março de 2010. Flávia Sinopoli Lafraia - Secretária. JUCESP nº 142.706/10-3, em 28/04/2010. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

DCI – 2COL X 9CM

